

7 VOTOS A FAVOR
2º VOTAÇÃO

APROVADO

Em 09/12/05

Paulo
PRESIDENTE



Reubi em: 04/10/2005

Maria
Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

PROJETO DE LEI Nº 70 /2005

APROVADO

Em 06/12/05

Paulo
PRESIDENTE

1º VOTAÇÃO

8 VOTOS A FAVOR

Dá ao atual Posto de Saúde do Povoado Maritá, deste município, a denominação de Posto de Saúde MANOEL SOUZA DOS SANTOS, "MANOEL GOLEIRO" e determina outras providências.

A Câmara Municipal de Paripiranga aprova e o prefeito municipal sanciona:

Art. 1º - Passa o Posto de Saúde do Povoado Maritá, zona rural, no município de Paripiranga, no Estado da Bahia, a denominar-se POSTO DE SAUDE MANOEL SOUZA DOS SANTOS, "MANOEL GOLEIRO", em homenagem ao grande líder comunitário, pelos relevantes serviços prestados ao município de Paripiranga e em especial ao Povo do Maritá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2005.

Ubirajara
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1.188.224 SSP/SE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas vereadores,

O sr. **MANOEL SOUZA DOS SANTOS, "MANOEL GOLEIRO"** faleceu em 25 de setembro de 2005, aos 57 anos de idade. O falecimento de Manoel Souza dos Santos "Manoel Goleiro" se constitui em grande perda para o Povoado Maritá e nada mais justo para os familiares e amigos daquele ilustre cidadão que prestarmos esta singela homenagem. "Manoel Goleiro" foi exemplo de retidão no exercício da cidadania, sempre com grandes préstimos ao povo daquela comunidade. Dedicou sua vida a cultivar boas amizades e a ser um líder nato na comunidade Maritá.

Foi militante político, preferindo contudo nunca ter se lançado a cargo eletivo..

Sempre teve conduta exemplar como cidadão, profissional e pai de família.

Vale ressaltar que até o momento o referido Posto de Saúde encontra-se inominado.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2005.


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE